



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 623/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **SILVANIA MARCOS ANDRÉ** cargo de Agente de Combate a Endemias/Microscopista, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 04/08 a 08/08/2025, com finalidade de realizar a atualização e treinamento com os técnicos do setor de controle de qualidade de malária. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de Agosto de 2025

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito